

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho I:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Estela Maria Rocha Silva, técnica superior 2.ª classe.

D. Estela Marisa Seródio David Nunes Gabirro, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho J e L:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Eng.º José Carlos Correia Tavares Cláudio, técnico superior assessor principal.

Eng.º Bento António Gírio Tanganho técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

12 — Nos termos do artigo 3.º do Dec-Lei n.º 29/2001, de 3/02, o candidato com deficiência cuja incapacidade seja igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro*.

300692975

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso (extracto) n.º 23019/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Agosto de 2008 e no uso da competência que me é dada pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, nomeei em regime de Comissão de Serviço Extraordinária, por seis meses, nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na categoria de Coveiro, o funcionário Vítor Seco Lucas

22 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

300693428

Aviso (extracto) n.º 23020/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Agosto de 2008, e na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 70, de 09/04/2008, nomeei, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Serviço Social, a funcionária Manuela Cristina de Melo Sousa Tenente Póvoa.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

300693599

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 23021/2008

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de oito lugares vagos de polícia municipal de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 01 de Agosto de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso interno de acesso geral para a categoria de polícia municipal de 1.ª classe do grupo de pessoal Técnico-Profissional, tendo em vista o preenchimento de oito lugares vagos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gondomar.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito de oferta de emprego para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em situação de Mobilidade Especial, inserida na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º P20084392, o qual resultou sem candidatos.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o preenchimento das mesmas.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17/03, Decreto-Lei n.º 40/2000 de 17/03, Lei n.º 19/2004 de 20/05.

5 — Local de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Gondomar;

5.2 — O vencimento corresponderá a € 740,61, conforme o escalão 1, índice 222 da respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17 de Março, com as respectivas alterações.

6 — Conteúdo funcional — é o constante do anexo IV, do mapa III, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais, são os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6;

7.2 — Especiais, são os previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17/03, isto é, ser agente de 2.ª Classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom.

8 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

8.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, elaborado em folhas normalizadas, branca ou azul de formato A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Gondomar, Praça do Município, 4420-193 Gondomar, dele devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (legível) — nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte fiscal, n.º de telefone, residência completa incluindo o código postal;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência à categoria profissional que detém, natureza do vínculo à função pública e escalão em que se encontra posicionado, identificação do serviço em que se encontra a exercer funções, bem como a identificação completa do lugar a que se candidata, mencionando o número e série do *Diário da República* em que o concurso é publicado;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço obtida na carreira de agente de 2.ª Classe;

e) Outras circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 8.2;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu requerimento, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99